

PORTARIA N.º 1121/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 9.532/04,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias referentes ao período aquisitivo de 22/06/1999 a 21/06/2004, ao servidor **RICARDO VELOSO PEREIRA**, admitido em 22/06/1994 matrícula 3422, com lotação na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2005.

DR. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.